



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereador infra-assinado, do Partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Sr Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de manutenção e serviços, que viabilize contentores, para a **Rua: Otacílio José Silveira, bairro: Álvaro Tavares, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que pediram um contentor para depositar os lixos das residências, está causando mau cheiro, insegurança, transtorno e o surgimento de insetos, roedores e animais venenosos. A quantidade de contentor não suporta a quantidade de lixo produzido no local. É de se saber que esse pedido é em regime de urgência, haja vista essa área é de grande concentração de moradores e comércios.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 30 de junho de 2022.

Ary Corrêa

Vereador – Patriota



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

SEBASTIÃO ARY CORREA

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350033003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

